



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Sistemas de monitoramento contínuo de glicose

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Secretaria de Saúde

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema a ser resolvido:

Os métodos tradicionais de monitoramento capilar da glicemia (por meio de glicosímetros e fitas reagentes) exigem múltiplas punções diárias, o que gera desconforto, baixa adesão e risco de controle inadequado.

O sistema de monitoramento contínuo de glicose (CGM) permite leituras automáticas e em tempo real dos níveis de glicose intersticial, com alertas de variações críticas, oferecendo dados precisos para ajustes terapêuticos e acompanhamento médico contínuo.

1.1. Justificativa da contratação:

A presente contratação tem por objetivo adquirir sistemas de monitoramento contínuo de glicose destinados a pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 atendidos pela rede municipal de saúde, visando aprimorar o controle glicêmico, reduzir complicações e melhorar a qualidade de vida dos usuários. A necessidade decorre da limitação dos métodos convencionais de verificação capilar, que exigem múltiplas punções diárias e apresentam baixa adesão, sendo o monitoramento contínuo uma alternativa mais eficaz, segura e confortável, por permitir leituras automáticas e alertas imediatos de variações glicêmicas. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

adoção dessa tecnologia traz benefícios diretos como a melhora do controle metabólico, a redução de internações e a maior adesão ao tratamento, além de benefícios indiretos, como a diminuição de custos com complicações e o fortalecimento da linha de cuidado das doenças crônicas. A aquisição está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde, que preveem a incorporação de tecnologias que promovam a eficiência e a qualidade da atenção aos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis. Por se tratar de um sistema integrado composto por sensores e leitores compatíveis entre si, recomenda-se a aquisição em lote único, de modo a preservar a funcionalidade e a compatibilidade do conjunto

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o Id 17935396000161-0-000001/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da demanda crescente por instrumentos mais eficientes e tecnológicos para o acompanhamento de pacientes com Diabetes tipo I, assistidos pela rede municipal de saúde. O uso de sistemas de monitoramento contínuo de glicose (CGM) representa um avanço significativo em relação aos métodos tradicionais de verificação capilar, proporcionando medições contínuas, maior precisão, alertas automáticos e melhor adesão ao tratamento. Essa tecnologia permite à equipe multiprofissional realizar um acompanhamento mais próximo e assertivo, reduzindo complicações e hospitalizações decorrentes de descompensações glicêmicas, além de promover maior conforto, autonomia e segurança ao paciente.

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Para atender à necessidade identificada, o sistema a ser adquirido deve contemplar sensores e leitores compatíveis entre si, devidamente registrados na ANVISA, com certificação de segurança e desempenho, e capazes de realizar monitoramento contínuo da glicose por período mínimo de 14 dias. O equipamento deve possibilitar a leitura sem necessidade de calibração com sangue capilar, apresentar alertas de hipo e hiperglicemia, bem como permitir armazenamento e compartilhamento remoto de dados com os profissionais de saúde. O produto deverá ser de fácil aplicação e uso, adequado a diferentes faixas etárias e compatível com aplicativos móveis ou dispositivos de leitura portáteis, possibilitando o acompanhamento domiciliar e a integração com sistemas de gestão clínica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

Implementar uma solução tecnológica moderna e menos invasiva, por meio da aquisição de sensores de glicose intersticial, capazes de fornecer leituras contínuas dos níveis glicêmicos sem a necessidade de punções repetitivas, impactando diretamente na qualidade do controle glicêmico, podendo evitar casos de hipoglicemias e hiperglicemias não detectadas, o que aumenta o risco de complicações crônicas (como neuropatias, nefropatias e retinopatias) e gera maiores custos assistenciais ao sistema público de saúde.

Soluções existentes no mercado

Atualmente, o mercado dispõe de diferentes tecnologias voltadas ao monitoramento contínuo da glicose (MCG), que podem ser classificadas como:

1. Glicosímetros capilares convencionais

- Realizam medições pontuais por meio de amostras de sangue coletadas com lancetas e fitas reagentes;
- São equipamentos de baixo custo, porém exigem múltiplas coletas diárias, o que reduz a adesão e o conforto do paciente;
- Não fornecem informações contínuas sobre a variação da glicemia ao longo do tempo.

2. Sistemas de monitoramento contínuo de glicose (MCG)

- Utilizam sensores aplicados sobre a pele, que medem continuamente a glicose no fluido intersticial e transmitem as informações a um leitor ou aplicativo móvel;
- Permitem identificar tendências de aumento ou queda da glicose, favorecendo o ajuste do tratamento em tempo real;
- Reduzem significativamente a necessidade de punções e proporcionam melhor controle glicêmico e qualidade de vida.

3. Sistemas de monitoramento flash de glicose

- Funcionam por meio de sensores que, uma vez aplicados na pele, medem a glicose intersticial de forma contínua por até 14 dias;
- O paciente realiza a leitura dos níveis de glicose apenas aproximando o leitor ou smartphone do sensor, sem necessidade de calibrações ou punções diárias;
- O sistema armazena as leituras e fornece relatórios detalhados de variações glicêmicas, auxiliando o acompanhamento clínico e o ajuste terapêutico.

Identificação das necessidades de negócio:

A presente licitação, tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, voltadas à implementação e manutenção de um sistema eficaz de monitoramento contínuo da glicemia para pacientes com Diabetes tipo 1 acompanhados na rede pública de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

As principais necessidades de negócio a serem sanadas pela contratação são as seguintes:

- Aprimorar o controle glicêmico dos pacientes diabéticos, por meio da disponibilização de sensores de glicose intersticial que possibilitem o monitoramento contínuo dos níveis glicêmicos, favorecendo intervenções mais precisas e oportunas por parte da equipe de saúde;
- Promover maior adesão ao tratamento, tendo em vista que o método tradicional de punções capilares é invasivo e incômodo, gerando resistência e baixa frequência de monitoramento, especialmente entre crianças, idosos e pacientes com limitações motoras;
- Reduzir complicações clínicas decorrentes do descontrole glicêmico, como episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, que impactam diretamente a qualidade de vida e os custos assistenciais do sistema público de saúde;
- Aprimorar o acompanhamento clínico e a tomada de decisão médica, permitindo a coleta de dados contínuos e relatórios de tendência glicêmica, o que viabiliza condutas terapêuticas individualizadas e mais eficazes;
- Modernizar os serviços municipais de saúde, por meio da incorporação de tecnologia de ponta no cuidado ao paciente diabético, alinhando-se às diretrizes e boas práticas do Ministério da Saúde e de entidades médicas especializadas;
- Garantir a regularidade do fornecimento de sensores e acessórios, evitando descontinuidade no tratamento e assegurando a continuidade assistencial dos pacientes cadastrados nos programas municipais;
- Otimizar a gestão administrativa e financeira, uma vez que o sistema de registro de preços permite atender demandas futuras e contratações por estimativa, reduzindo custos operacionais e conferindo maior agilidade às aquisições subsequentes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade pública identificada, a solução a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

- a) Tecnologia de monitoramento contínuo de glicose: o sistema deverá permitir a leitura contínua dos níveis de glicose no fluido intersticial, dispensando a necessidade de punções capilares rotineiras;
- b) Precisão e confiabilidade das medições, com correlação comprovada entre os valores obtidos no fluido intersticial e os níveis sanguíneos de glicose, conforme estudos clínicos ou certificações reconhecidas;
- c) Sensor de uso individual, com aplicação simples e segura, duração mínima de 14 dias, resistente à umidade e de uso compatível com as atividades cotidianas do paciente;
- d) Leitor ou aplicativo de leitura compatível, que permita o acesso rápido aos dados, a visualização de gráficos de tendência e o armazenamento histórico das medições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

- e) Acesso a relatórios e acompanhamento clínico, possibilitando que os dados coletados sejam compartilhados e analisados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento do paciente;
- f) Treinamento e suporte técnico, devendo a contratada fornecer orientação adequada aos profissionais e usuários sobre a instalação, utilização e descarte dos sensores;
- g) Garantia e assistência técnica, com prazo mínimo de garantia conforme especificação e disponibilidade de reposição de sensores e acessórios durante a vigência da ata;
- h) Compatibilidade com normas sanitárias e de qualidade, devendo os produtos possuir registro na ANVISA e atender aos padrões técnicos aplicáveis a dispositivos médicos de uso diagnóstico e terapêutico.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade pública relacionada ao monitoramento contínuo da glicemia em pacientes diabéticos atendidos pela rede municipal de saúde, bem como justificar técnica e economicamente a escolha da solução mais adequada.

Alternativas analisadas

1. Aquisição direta por meio de Pregão Eletrônico específico

- Trata-se da realização de processo licitatório próprio para a aquisição imediata dos sensores e leitores de glicose, com entrega integral ou parcelada conforme o edital.
- Embora viável, esta alternativa exigiria repetidas licitações a cada necessidade de reposição, resultando em maior custo administrativo, risco de descontinuidade no fornecimento e menor flexibilidade de planejamento.

2. Adesão a Ata de Registro de Preços existente (carona)

- A adesão a ata vigente poderia representar economia de tempo e aproveitamento de condições previamente contratadas.
- Contudo, a disponibilidade de atas com objetos idênticos e quantitativos compatíveis nem sempre é garantida, além de limitar a autonomia do Município quanto ao controle de quantidades, prazos e condições específicas de entrega.

3. Chamamento público

- Indicado para hipóteses em que se busca parceria com organizações da sociedade civil, o chamamento público não se mostra adequado neste caso, visto que o objeto trata-se de aquisição de bens de consumo médico-hospitalar, o que exige procedimento licitatório próprio.

4. Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

O sistema de registro de preços mostrou-se a alternativa mais adequada para a presente contratação, uma vez que possibilita:

- O atendimento contínuo e fracionado das demandas, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária;
- A padronização do fornecimento e das especificações técnicas, garantindo qualidade e rastreabilidade dos produtos;
- Redução de custos administrativos, por dispensar a abertura de novos certames para cada aquisição;
- Maior flexibilidade na gestão dos estoques, evitando desperdício e falta de insumos;
- Possibilidade de adesão por outros órgãos públicos, aumentando a economicidade e a competitividade.

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a opção que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O registro de preços permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha o fornecimento regular dos sensores de glicemia intersticial aos pacientes cadastrados, de acordo com as demandas mensais, sem necessidade de sucessivas licitações e com redução significativa de custos operacionais e de tempo.

Além disso, a modalidade favorece a competitividade entre fornecedores, assegurando a obtenção de melhores condições comerciais e logísticas, bem como a atualização tecnológica dos dispositivos ofertados.

Assim, a escolha do Pregão Eletrônico para Registro de Preços se justifica técnica e economicamente como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a sustentabilidade da política pública de atenção à pessoa com diabetes e o uso racional dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à aquisição futura e eventual de sensores de glicemia intersticial e respectivos leitores, destinados ao monitoramento contínuo dos níveis de glicose em pacientes com Diabetes tipo I, acompanhados pela rede pública municipal de saúde.

Trata-se de uma solução tecnológica inovadora, voltada à melhoria da qualidade do cuidado e à ampliação da eficiência dos serviços de atenção básica e especializada, permitindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

monitoramento contínuo, preciso e não invasivo da glicose intersticial, sem a necessidade de múltiplas punções diárias.

Foi realizado levantamento técnico e de mercado a respeito dos principais sistemas de monitoramento contínuo de glicose disponíveis no Brasil, considerando: precisão, tempo de uso, necessidade de calibração, disponibilidade nacional, registro na ANVISA, e compatibilidade com sistemas de acompanhamento remoto.

Fabricante / Modelo	Duração do sensor	Calibração necessária	Alertas automáticos	Registro ANVISA	Situação no Brasil
Abbott FreeStyle Libre 2	14 dias	Não	Sim	Sim	Amplamente disponível
Dexcom G6/G7	10–15 dias	Não	Sim	Disponível parcialmente	Importação restrita
Sibionics GS1	14 dias	Não	Parcial	Sim	Disponibilidade limitada
Eversense 365	Até 1 ano	Sim	Sim	Não	Não disponível no Brasil

O FreeStyle Libre 2 apresenta características técnicas únicas e indispensáveis para o objetivo pretendido, entre as quais se destacam:

- Duração estendida do sensor (14 dias), reduzindo custos operacionais e a necessidade de trocas frequentes;
- Dispensa de calibração com sangue capilar, evitando desconforto e infecções;
- Alertas automáticos de hipoglicemia e hiperglicemia, emitidos por aplicativo móvel, garantindo segurança e resposta imediata em situações críticas;
- Monitoramento contínuo (24h/dia) com armazenamento e transmissão de dados via aplicativo e plataforma LibreView, que permite acompanhamento remoto pelos profissionais de saúde;
- Registro sanitário ativo na ANVISA, assegurando conformidade regulatória e confiabilidade do produto;
- Alta acurácia e sensibilidade clínica, comprovada por estudos internacionais e aprovações em agências regulatórias como FDA e EMA.

Dessa forma, não foram identificados produtos equivalentes no mercado nacional que reúnam simultaneamente todas essas especificações técnicas, o que inviabiliza a substituição por produto genérico sem comprometer a segurança e eficácia do tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	Sensor a ser utilizado com o aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus tipo I, sendo aplicado na parte posterior superior do braço. O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de até 15 dias, com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via Bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. É resistente à água podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor acoplado. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais. Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60 – 100 mg/dL e 120 – 400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. Com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL, o aplicativo emparelhado pode obter os dados armazenados no sensor por meio de Bluetooth ou escaneamento.	UN	480
LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	Equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial FreeStyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

	através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L. O Kit leitor inclui: 1 leitor FreeStyle Libre 2 Plus, 1 cabo USB, 1 adaptador de energia, 1 manual do usuário, 1 guia de início rápido e 1 folheto de dados de desempenho.		
--	---	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- Número de pacientes 2 (dois) a 18 (dezoito) anos que possuem diabetes tipo I e serão acompanhados pela secretaria de saúde
- Estimativa de novos pacientes para o próximo ano

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	R\$361,50	R\$173.520,00
LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	R\$369,70	R\$7.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

A estimativa dos valores total é de R\$ 180.914,00 (cento e oitenta mil, novecentos e quatorze reais) e foi baseada sobre os valores da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2025, que pode ser verificada através do link <https://pncp.gov.br/app/editais/18245167000188/2025/179>

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser parcelado, tendo em vista que o leitor e o sensor de glicose intersticial possuem relação de interdependência tecnológica, sendo necessária compatibilidade total entre os dispositivos para o correto funcionamento do sistema de monitoramento. Dessa forma, ambos devem ser da mesma marca e ofertados pelo mesmo fornecedor, garantindo a integridade técnica da solução, a padronização do fornecimento e a continuidade do serviço.

O parcelamento poderia ocasionar inconsistências no desempenho do sistema, como a entrega isolada de sensores ou leitores incompatíveis, comprometendo o uso adequado do equipamento e a segurança do paciente. Assim, a contratação conjunta se mostra tecnicamente indispensável e operacionalmente mais eficiente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação do sistema de monitoramento contínuo de glicose, pretende-se alcançar maior efetividade no controle glicêmico dos pacientes com Diabetes tipo I, promovendo melhoria da qualidade de vida e redução de complicações clínicas decorrentes do descontrole da glicemia.

Espera-se obter maior adesão ao tratamento, otimização dos recursos humanos e materiais e redução de custos assistenciais, em razão da diminuição de internações e do uso de insumos descartáveis.

O modelo de Registro de Preços proporcionará eficiência administrativa e previsibilidade orçamentária, permitindo aquisições conforme a demanda real e evitando desperdícios.

Do ponto de vista ambiental, a adoção da tecnologia contribuirá para a redução de resíduos biológicos e plásticos e incentivará práticas sustentáveis de descarte e logística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Rua Campos Vargas, 30 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3886-0561 – amanda.saude@camanducaia.mg.gov.br

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise técnica, econômica e operacional realizada, conclui-se que a contratação é viável, razoável e adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mostra-se a solução mais vantajosa, por garantir continuidade no fornecimento, padronização dos produtos, redução de custos administrativos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e efetividade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e para o fortalecimento das ações de cuidado aos pacientes com Diabetes tipo I no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a contratação é considerada plenamente justificável e tecnicamente adequada para atingir os resultados pretendidos.

14. ANEXOS

Não há anexos

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Seguem termos para aprovação e realização do Termo de Referência.

Amanda Heloisa de Souza Cintra
Assessor de Secretário